

PROJETO DE LEI Nº 02 / 2017

DISPOE sobre a INCLUSÃO E ALTERAÇÃO de Programas e ações na LEI nº1580/2013 Plano Plurianual –PPA para o Exercício de 2017 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de Programas, Ações Metas físicas e Financeiras integrantes do Plano Plurianual do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná para o Exercício de 2017 constantes da Lei Municipal nº1580/2013 em conformidade com os Anexo I constata desta Lei.

Art. 2º - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 013- RENOVANDO A SAÚDE

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Janeiro de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
 Projeto de Lei nº 02/2017 – 20/01/2017
 Alteração Lei Municipal nº 1580/2013- PPA -Plano Plurianual
 Exercício de 2017

UND.GESTORA: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas						
Código:	0013	Programa:	RENOVANDO A SAÚDE			
Código:	2.068	Ação:	Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - Consamu			
DESCRIBÇÃO			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA
						2017
						R\$
						5.041,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Janeiro de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL